EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 142/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, Senhor GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Realização de limpeza de bueiro na Rua Osvaldo Aranha, nº 2017 – Bairro Conceição – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

O bueiro em questão encontra-se obstruído, comprometendo o escoamento das águas pluviais e causando alagamentos frequentes na região, com prejuízos à mobilidade, ao patrimônio dos moradores e à segurança pública.

A limpeza é necessária para restabelecer a funcionalidade da drenagem urbana, evitando o acúmulo de água, a deterioração do asfalto e a proliferação de insetos transmissores de doenças.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXVI – prover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;***
> ***XXXVI – promover os seguintes serviços:***
> ***b) construção e conservação de estradas e caminhos municipais.(Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 12/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 45D36B3D

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 12/06/2025, 11:45:50

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 45D36B3D